LEI Nº. 4.785/2020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 11/02/2020 A 11/05/2020.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS/RS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2020, no montante de R$ 18.822,14 (dezoito mil, oitocentos e vinte e dois reais com quatorze centavos) na seguinte classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04 DPTO. CULTURA
13 CULTURA
0392 DIFUSÃO CULTURAL
0101 APOIO E INCENTIVO AS ARTES
2056 PROMOÇÃO DE EVENTOS
3.3.3.30.93.000000 Indenizações e Restituições_____R$ 18.822,14.

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o seguinte:

a) O superávit do recurso 1034 – "CONVENIO SEDACTEL ", no valor de R$ 18.763,28,

b) O excesso de arrecadação da receita 413210011019905 – Aplic. Financ. Convênio 23/2018 CLANDOC, no valor de R$ 58,86;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.